



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA
SEGUNDA DISCUSSÃO
EM: 13/12/18
PRESIDENTE

**PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 011/2018 AO PROJETO DE LEI
026/2018 - QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA).**

AUTOR VEREADOR: ZILMAR COSTA AGUIAR JÚNIOR

**VALOR: R\$ 41.478,46 (QUARENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E
OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).**

Entidade beneficiada: - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Canaã dos Carajás/PA - CNPJ: 07.543.273/0001-21.

Valor da Emenda: R\$ 41.478,46 (quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

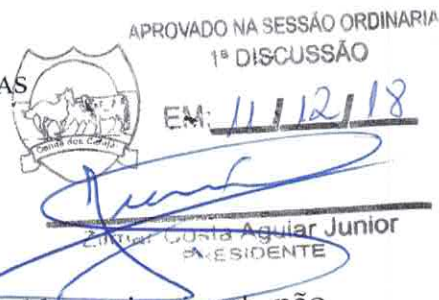
Finalidade: Transformar a comunidade da Agrovila Nova Jerusalém, através da Educação, cultura, cidadania e produção sustentável provendo ações educativas em artes manuais e de musicalização, realizar atividades de artes manuais na comunidade, incentivando e colaborando o trabalho a ser realizado através da Agência Canaã (Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Canaã dos Carajás/PA), através do custeio de compra de equipamentos musicais, hora aula dos professores de música, pagamento do instrutor de artes, remuneração mensal de monitor e motorista do projeto, combustível para o deslocamento, alimentação para os alunos, hospedagem para o instrutor de confecção de pipa, e sementes para horta.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2019, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária em ação já existente, com o intuito de Transformar a comunidade da Agrovila Nova Jerusalém, através da Educação, cultura, cidadania e produção sustentável provendo ações educativas em artes manuais e de musicalização, realizar atividades de artes manuais na comunidade, incentivando e colaborando o trabalho a ser realizado através da Agência Canaã (Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Canaã dos Carajás/PA), através do custeio de compra de equipamentos musicais, hora aula dos professores de música, pagamento do instrutor de artes, remuneração mensal de monitor e motorista do projeto, combustível para o deslocamento, alimentação para os alunos, hospedagem para o instrutor de confecção de pipa, e sementes para horta.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1003 Secretaria de Governo

04 122 1315 2.011 - Realizar conv./coop. Tec. entre entes públ e priv. e ent. não governamentais

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

Valor da Emenda: R\$ 41.478,46 (quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 Sec. Mun. de Planejamento

04 122 1315 2.186 - Atender as Demandas Parlamentares

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

Valor da Emenda: R\$ 41.478,46 (quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos).



Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de transformar a comunidade da Agrovila Nova Jerusalém, através da Educação, cultura, cidadania e produção sustentável provendo ações educativas em artes manuais e de musicalização, realizar atividades de artes manuais na comunidade, incentivando e colaborando o trabalho a ser realizado através da Agência Canaã (Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Canaã dos Carajás/PA), através do custeio de compra de equipamentos musicais, hora aula dos professores de música, pagamento do instrutor de artes, remuneração mensal de monitor e motorista do projeto, combustível para o deslocamento, alimentação para os alunos, hospedagem para o instrutor de confecção de pipa, e sementes para horta.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de novembro de 2018.

Vereador Zilmar Costa Aguiar Júnior

APROVADO NA SESSÃO ORDINARIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 11/12/18

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO
EXTRAORDINARIA
SEGUNDA DISCUSSÃO
EM: 13/12/18

PRESIDENTE



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA
SEGUNDA DISCUSSÃO

EM: 13/12/18

PRESIDENTE

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA À PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº
011/2018 AO PROJETO DE LEI 026/2018 - QUE DISPÕE SOBRE A LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL.**

A Presente Emenda tem a finalidade de transformar a comunidade da Agrovila Nova Jerusalém, através da Educação, cultura, cidadania e produção sustentável provendo ações educativas em artes manuais e de musicalização, realizar atividades de artes manuais na comunidade, incentivando e colaborando o trabalho a ser realizado através da Agência Canaã (Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Canaã dos Carajás/PA), através do custeio de compra de equipamentos musicais, hora aula dos professores de música, pagamento do instrutor de artes, remuneração mensal de monitor e motorista do projeto, combustível para o deslocamento, alimentação para os alunos, hospedagem para o instrutor de confecção de pipa, e sementes para horta.

Pretende-se pois, promover ações de musicalização, realizar atividades de artes manuais, ambos como ferramenta de desenvolvimento cultural e intelectual para crianças e adolescentes, realizar ações de promoção e conscientização da cidadania, gerar conscientização ambiental através de atividades práticas e teóricas, promover ações de educação produtiva e geração de renda na comunidade.

A Agência Canaã como é conhecida é uma Associação sem fins lucrativos, constituída no ano de 2005, gerida por um Conselho Gestor composto por quatro segmentos: Iniciativa Privada, Poder Público, Sociedade Civil Organizada e Terceiro Setor, tem como Presidente, Agripino Rodrigues do Prado, Vice-Presidente Jurandir José dos Santos e Diretora Executiva Graça Reis. O objetivo da Agência de Desenvolvimento Econômico e Social de Canaã dos Carajás/PA, é promover o desenvolvimento sócio ambiental, econômico, local, integrado e sustentável do município de Canaã dos Carajás, procurando harmonizar o crescimento econômico e a inclusão social com a exploração racional de seus recursos físicos, humanos e naturais, ampliar as oportunidades de negócios, a melhoria da qualidade de vida da população e a melhoria da renda "per capita" e de emprego compatível com a dignidade humana, sendo também, mediadora entre todos os atores que compõe o município.

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal, Lei 794/2018, PPA - Plano Pluro Anual, e Lei 814/2018, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual - LOA 2019, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

Canaã dos Carajás/PA, 27 de novembro de 2018.

Vereador Zilmar Costa Aguiar Júnior

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª DISCUSSÃO
EM: 11/12/18

Zilmar Costa Aguiar Junior
PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA
SEGUNDA DISCUSSÃO
EM: 13/12/18

PRESIDENTE